



AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 03/2011 (*)
REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Creche de Malaqueijo		
Localização do estabelecimento	Rua de Acesso ao Bairro Social Filigueira		
C. Postal 2040 - 535	Rio Maior	Localidade	Malaqueijo
Distrito Santarém	Concelho Rio Maior	Freguesia	Rio Maior
Telefone 243 946 528	Fax	e-mail	malaqueijo.solidario@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Malaqueijo Solidário – Centro de Bem Estar Social		
Morada	Rua dos Valinhos, nº 3 - Malaqueijo		
C. Postal 2040 - 535		Localidade	Malaqueijo - Rio Maior

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de <u>33 (trinta e três)</u> utentes.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

- Adequar o Quadro de Pessoal, cumprindo os rácios definidos na legislação em vigor, à medida que aumentar o nº de crianças até à capacidade definida. -----

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 14/09/2011 a 14/03/ 2012 (De 14 de Setembro de 2011 até 14 de Março de 2012)

Data 14/09/2011

A Directora

Anabela Santos Rato

Assinatura e selo branco

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI